



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2022 - Edição Nº 58

PORTARIA Nº 87, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 04 de 2019 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG, resolve:

Retificar a Portaria nº 85 de 2022, publicada no Boletim de Serviço Nº 57/2022, em 30 de setembro de 2022.

Onde se lê: Revogar Portaria Nº 308, de 30 de novembro de 2018.

Leia-se: Revogar Portaria Nº 085, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

PORTARIA Nº 88, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 04/2017 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG, e considerando a necessidade institucional de provimento da CPA da UFCG até que seja atendida a demanda referente ao processo SEI 23096.055460/2022-72, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes MARCELO CARVALHO FERREIRA - SIAPE: 2544479 , CARLOS ANTÔNIO COSTA DOS SANTOS -SIAPE: 1800673 e GILIARA CAROL DINIZ DE LUNA GURGEL - SIAPE 1886140, em caráter *Pro Tempore*, sem função gratificada, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFCG, até que haja o atendimento da demanda apresentada no Processo SEI 23096.055460/2022-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.
Publicado em 4 de outubro de 2022